

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Resolve que não haverá reunião de Comissão devido ausência de matéria a ser apreciada.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 e Art. 227 do Regimento Interno.

RESOLVE

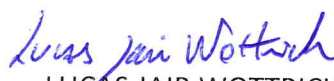
Art. 1º Não haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social no dia 16 de dezembro de 2024 em razão de não haver matéria a ser apreciada.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 13 de dezembro de 2024.


DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
13/12/2024


LUCAS JAIR WOTTRICH
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT